



PORTARIA Nº 0653/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir de 17/09/2024, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 007/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2024 A 14/01/2025	
FORNECEDOR: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	
FISCAL TITULAR	
De: Júlio Cesar Martins dos Santos - Matrícula: 268727	Para: Osmar Gonçalves Saboia - Matrícula: 94045
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL	
De: Luiz Sales de Castilho - Matrícula: 51907	Para: Jadir Nunes Sifuentes, PTNM/SUS matricula 49803.
CONTRATO Nº 008/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2024 A 14/01/2025	
FORNECEDOR: ERIKA DE FÁTIMA GENTIL ORIS LTDA	
FISCAL TITULAR	
De: Júlio Cesar Martins dos Santos - Matrícula: 268727	Para: Osmar Gonçalves Saboia - Matrícula: 94045
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL	
De: Luiz Sales de Castilho - Matrícula: 51907	Para: Jadir Nunes Sifuentes, PTNM/SUS matricula 49803.
CONTRATO Nº 009/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 16/01/2025	
FORNECEDOR: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	
FISCAL TITULAR	
De: Júlio Cesar Martins dos Santos - Matrícula: 268727	Para: Osmar Gonçalves Saboia - Matrícula: 94045
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL	
De: Luiz Sales de Castilho - Matrícula: 51907	Para: Jadir Nunes Sifuentes, PTNM/SUS matricula 49803.

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)